



**PORTARIA nº 30/2016**

Constitui a Comissão Eleitoral  
do Conselho Regional de  
Odontologia de Minas Gerais.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando:

O disposto no art. 38 do Regimento Eleitoral do Conselho Federal de Odontologia, Resolução CFO-80/2007,

**RESOLVE**

Artigo 1º - Constitui como membros da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, para a eleição a se realizar conforme a Decisão CFO-49/2016, os seguintes cirurgiões-dentistas:

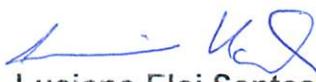
1. Adriana do Paço Soares – MG-CD-17.588
2. Cecília Maria Carvalho Soares Oliveira – MG-CD-18.114
3. Patrícia Guedes Maciel Vieira – MG-CD-23.040
4. Hildegardes Ferreira Lara Junior – MG-CD-34.233
5. Stefany Alcântara Vargas – MG-CD-43.838.

Artigo 2º - A presidência da Comissão Eleitoral caberá à cirurgiã-dentista Cecília Maria Carvalho Soares Oliveira MG-CD-18.114.

Artigo 3º - A partir da nomeação da Comissão Eleitoral, todas as atribuições do Presidente do Conselho Regional constante do Regimento Eleitoral, passarão a ser por ela exercidas, exceto a nomeação de relator, a convocação e a presidência da Reunião Extraordinária do Plenário para examinar e decidir sobre o processo de inscrição de chapas.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2016

  
**Luciano Eloi Santos, CD**  
Presidente do CRO-MG